



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Fone: (0xx) 48 3256-0188 - Fax 3256-0188 E-mail:prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito de Anitápolis, Sr. Laudir Pedro Coelho, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 028/2019, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa especializada na implantação do Projeto Escola Educacional Zico 10 no Município de Anitápolis, em número de 01 (uma) unidade (**beneficiando 60 alunos**), compreendendo a execução e prestação de serviços em atividades esportivas e técnicas em iniciação, treinamento e orientação de práticas desportivas, conforme previsto no inciso II e § 3º do art. 217 da Constituição Federal, bem como de atividades complementares da cadeira de educação física e atividades lúdicas aos jovens estudantes, de ambos os sexos, na faixa etária compreendida de 10 (dez) e 15 (quinze) anos de idade, matriculados no ensino fundamental.

Anitápolis - SC, 09 de julho de 2019.

Laudir Pedro Coelho
Prefeito Municipal